

# O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscribe-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folhas avulsas, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondência não franqueada, não será recebida — Artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 171

TERÇA-FEIRA 24 DE FEVEREIRO DE 1863

TERCEIRO ANNO

AVEIRO

Um dos meios mais efficazes para o derramamento da instrucção publica são, sem dúvida, as bybliotheas. A sua influencia na illustração dos povos é tão poderosa, que a historia nos diz terem ellas sido já uma das causas que concorreram para o esplendor das letras antigas; assim como que a sua destruição apressou a cerração tenebrosa da idade média.

Esta verdade tão facil de ser reconhecida, como difficil de ser executada de prompto na escala que as nossas necessidades reclamam, já foi ponderada ao governo, e por ella attendida com relação ao lyceu nacional deste districto.

Mas de que bybliothea está dotado o lyceu d'Aveiro?

Quanto ao salão, estantes e mobilia, cremos que em poucos lyceus se acharão estes objectos com mais decencia, — quanto porém a livros, somos informados de que não preenchem o fim da instituição.

Dizem-nos que a maior parte dos quatro mil volumes, que a compõem, são de materias theologicas, e sermões antigos.

Já se vê pois que não é uma bybliothea propria d'um estabelecimento, em que a parte principal dos estudos que n'elle se professam são bellas letras e linguas; e que pouco freito d'estes livros se pode tirar se porventura o seu numero não for augmentado com os classicos da nossa lingua, e com outros das especialidades que no mesmo lyceu se ensinam.

Mas com o que levamos dito não queremos dizer que sejam inteiramente inuteis as obras theologicas que formam a maior parte da bybliothea. Estabelecimento do lyceu tem logar as aulas do seminario episcopal, vindo por tanto aquelles livros a serem convenientes, pela comunidade em que a bybliothea fica para os alumnos do lyceu e do seminario.

O que queremos indicar é a necessidade e conveniencia de dotar a bybliothea com os livros essencialmente necessarios; o que sem duvida se poderá effectuar destinando o governo uma pequena somma annual, com a qual se adquiram pouco a pouco, tanto os nossos classicos, como os livros que facilitam o estudo dos differentes ramos das disciplinas que constituem o curso dos lyceus.

Chamamos por tanto a attenção do governo para esta urgente necessidade, sem a satisfação da qual é infructifero o que se gastou e se gasta com a manutenção da mesma bybliothea.

Algumas folhas governamentais querendo desculpar o procedimento do sr. ministro da fazenda na transferencia do director da alfandega desta cidade para a de Miranda do Douro, com-

promettem mais do que defendem a s. ex.ª

O «Portuguez» assegura que a transferencia para igual logar era altamente reclamada por conveniencias de serviço; attribue ao sr. ministro da fazenda muita ignorancia e pouca energia.

Não poderia s. ex.ª ignorar que a alfandega de Miranda do Douro não é de categoria igual á de Aveiro, nem devia desconhecer, que se o director da alfandega desta não sabia fiscalisar em Aveiro os interesses da fazenda, tambem o não faria collocado em qualquer outra.

O que censuramos e que censuraremos é que o sr. ministro da fazenda não soubesse fechar os ouvidos a injustas accusações, ou que acreditando-as não tivesse a coragem de cumprir o seu dever, mettendo o accusado em processo para ser devidamente castigado.

Não fazemos guerra ao sr. ministro da fazenda, nem opposição ao governo, louvamos o que entendemos merecer louvor, e temos a necessaria independencia para censurar os seus actos, quando os achamos tão censuraveis como o da transferencia do sr. director da alfandega desta cidade.

O requerimento do sr. C. J. Duarte e Silva põe o negocio nos seus verdadeiros termos.

Não se pede favor, mas sim justiça.

E nós que temos defendido sem rancor, e que continuaremos a advogar sem paixão o pedido do sr. director da alfandega desta cidade, e que por isso somos tambem accusados por alguns jornaes do governo de cumplices nos contrabandos feitos nesta cidade, pedimos ao sr. ministro que nos instaure o competente processo, e que seja inexoravel para com todos os implicados.

Temos a consciencia tão tranquilla, que longe de nos lamentarmos sinceramente, para que d'uma vez para sempre se conheça que em Aveiro nem ha contrabandistas, que do caracter probe ao sr. C. J. Duarte e Silva se fez grande injuria, e para que o sr. ministro da fazenda repare a injustiça que lhe foi feita.

Temos publicado neste jornal uma serie de cartas do nosso correspondente de Paiva, que todas evidenciam o estado lastimoso e anarchico em que se acha aquelle concelho.

Pedimos ao sr. governador civil deste districto, que vire para ali a sua attenção, e syndique, ou mande syndicar, se as accusações feitas pelo nosso correspondente á auctoridade administrativa e á camara municipal são ou não verdadeiras, e sendo-o proveja de prompto remedio.

A correspondencia que hoje publicamos, e que é de pessoa respeitavel, vem de reforço ao que o nosso correspondente tem dito contra a pessima administração municipal.

No governo civil deste districto deve existir uma syndicancia mandada fazer pelo sr. Mendes

Leite, quando governador civil, ao administrador do concelho de Paiva por factos de que o accusaram.

Consta-nos que a verdade d'essas accusações foi demonstrada naquella syndicancia, e que se o sr. Mendes Leite se conservasse mais alguns dias governador civil, o administrador de Paiva seria suspenso, e proposta ao governo a sua demissão, que já lhe tinha sido dada em outra epocha, e em consequencia d'um accordo do conselho de estado, bem pouco honroso para o actual administrador.

## O naufragio do hiate Lanceiro

«Quando no naufragio do hiate portuguez «Lancero» nas costas de Aveiro se repetiram mais uma vez os factos de revoltante barbaridade que já por occasião de outros naufragios se tinham dado, desafiando de todas as vezes brados geraes de justificadissima indignação, a imprensa daquelle cidade levantou-se a toda a altura da sua missão, fulminando com energica condemnação a atroz selvageria d'essas hordas, que em terra portugueza imitam a feroz barbaria que fórma a terrivel celebridade dos riffenos das costas africanas.

A's vozes da imprensa de Aveiro juntou-se a nossa voz para stigmatizar aquelles factos, que em plena civilização degradam e deshonram a terra em que se produzem.

Dissimos então que a impunidade era a causa principal da repetição de taes atrocidades naquellas praias inhospitas, e pedimos a maior energia das auctoridades e todo o rigor da lei contra os barbaros, que pelos seus instinctos de feroz rapacidade consideram dia de festa o dia de um naufragio nas costas em que habitam!

Ainda em uma grande desgraça, qualquer que seja a lingua ou expressão em que manifeste a sua angustia, é para aquelles cafes europeus, não um incitativo de compaixão, mas um estímulo para o roubo!

O paiz em que se deixassem sem severa punição estes ultrages á humanidade aviltar-se-ia na opinião do mundo!

Foi por isso que nos unimos aos que clamavam por medidas e providencias activas e efficazes, não só para castigo dos crimes já commettidos pelos povos da Murtoza na occasião do naufragio do hiate «Lancero», mas para que taes factos se não reproduzam.

Os interesses do commercio, que é nossa missão especial advogar, o interesse da humanidade e o credito do paiz, cuja defeza é a mais nobre tarefa da imprensa jornalística, constituíram-nos na obrigação de tomar a peito esta questão e acompanhá-la no seu seguimento, para que o desagravo e a reparação venha tirar de sobre o nome portuguez o labéu que os vandalos das costas de Aveiro lhe reflectem.

Infelizmente, a voz a imprensa não foi, como

era para desjar, ba-tantemente forte para determinar nas auctoridades do concelho e localidade em que os factos se produziram a boa e energica vontade que o caso pedia.

Pesa-nos dizelo, mas ha mais motivos para censura que para louvor.

E em prova d'isso recapitularemos o que se tem passado.

Foi no dia 7 de janeiro ultimo que o hiate «Lancero» deu á costa na praia da Torreira.

Uma multidão de gente da freguezia da Murtoza acudiu ao lugar do sinistro, não para socorrer os naufragos e salvar do navio toda a carga que podia salvar se, mas sim aguilhoada pelo instincto da rapina, que nem os infelizes naufragos poupou!

As escotilhas do navio foram arrombadas, e da carga, que estava segura em algumas companhias d'esta cidade, foi roubado tudo o que o podia ser!

As auctoridades da freguezia acudiram tambem, não para impedir o attentado, mas para o presenciar com fria indifferença!

A auctoridade superior d'aquelle districto, sabedora do acontecimento, chamou as auctoridades do concelho e freguezia em que elle se dá, e que são o administrador do concelho de Estarreja e regedor da Murtoza, ordenando-lhes terminantemente que procedessem a minuciosas buscas nas casas da freguezia da Murtoza em que se suspeitasse da existencia dos roubos feitos no navio naufragado.

Esta providencia devia forçosamente corresponder á louvavel intenção de quem a ordenara, se as duas auctoridades, a quem foi commettida a execução, tomassem a peito o cumprimento do seu dever. Mas não foi assim. Informam nos que os regedores effectivo e substituto da freguezia da Murtoza, em vez dos meios mais acertados para que a diligencia surtisse o effeito que estava na intenção da auctoridade superior do districto, mandaram por differentes pessoas avisar que no dia seguinte iriam dar busca ás casas!

Da busca resultou apenas o apparecimento de umas pequenas barras de ferro e uma insignificante porção de linho, porque era necessario que apparecesse alguma cousa!

Dizem nos que o administrador respectivo que acompanhou a diligencia, procedendo ao auto de investigação, inquirira como testemunhas alguns individuos sobre os quaes recalhiam fundadas suspeitas de criminalidade no facto de que se investigava e deixara de inquirir outros que melhor o podiam esclarecer!

No numero d'estes estava Antonio José de Freitas Guimarães, de Pardellas, que foi intimado para depôr e depois despedido sem se lhe tomar o depoimento.

Nestas condições é de facil intuição conhecer que o attentado ficará impune, se os srs. go-

FOLHETIM

JOANNINHA

(Dialogo sob as impressões do carnaval em Aveiro.)

— Mas de balde! A minha estrella  
— Sumiu-se, pensava eu.  
« Sua estrella? agora essa!...  
« Estrellas são as do céu.»

— Venha cá, diga-me agora:  
— Mascara-se muita vez?  
« Mascara-me! Falla serio?  
« Eu, masc'ra, tenbo-a por tres.»

— Modestia. Diga-me ainda:  
— Os seus olhos conquistaram  
— No baile do Maravilhas  
— Quantos patuscos a olharam? —

« Mas que tem os meus olhos,  
« Faz favor de me dizer?  
« Tanta gente falla d'elles...  
« Eu sempre q'ria saber...»

— Os seus olhos tem... segredos...  
— Tem... certas coisas... «Então?»  
— O que tem os seus olhos,  
— Não posso dizer-lh'o, não.

— Oiça mais: Teve nos bailes  
— Algum par mais predilecto  
— A quem ficou tributando  
— Um bocadinho d'affecto? —

« Ai, Jesus! Não tenho agora  
« Mais coisas em que cuidar...  
« Não que a vida não se leva  
« Somentes a derrigar!»

— Sei que nas danças de roda  
— Alguem lhe apertou a mão...  
— E que foi a mais distincta  
— No ai-Jesus e Ladrão.

— Que nos joguinhos de prendas  
— Beijou muito e foi beijada...  
« Muito sabe! E depois d'isso  
« Não lhe contaram mais nada?»

— Contaram; mas eu não quero  
— Ir mais longe... «Então?... não diz?»  
— Constou por hi que alguem houve...  
— Alguem que foi... bem feliz...»

« Desembuche... ora ande... diga,  
« Senão morre empansinado,  
« Que eu bem sei que o sor se pinta  
« P'ra dar bem o seu recado...»

— Que me pinto? Então, Joanninha,  
— D'outra bocca o saberá.—

« Vamos prante-me cá fóra  
« Tudo que sabe... vá, vá.»

— Na terça feira d'entrudo,  
— Quando do baile sahia,  
— Um de gélbo deu-lhe o braço  
— E foi sua companhia...»

— Chegados a sua porta  
— A chave rodou mansinho...  
— E depois... depois... o outro...  
— Creio que foi seu caminho...»

— Viva Deus! Já estava farto  
— De procurá-la, Joanninha!  
— Que tem feito? onde se gasta  
— A' mais longa tricaninha?

— Depois das festas do entrudo  
— Deu-nos a todos de mão...  
— Que saudades tenho eu tido!...  
« Accomeda-te Leão!...»

« Saudades? p'ra mim é nova!  
« Tenho muito dó de si...  
« Veja se emphitica e morre,  
« Tudo por amor de mi?»

« Pois eu cá tambem dizia:  
« Sumiu-se aquelle senhor?...  
— Dizia? Esta-me enganando...  
« Enganal-o? essa é melhor!»

— Eu procurei-a na praça  
— E na foute ao escurecer;  
— Perguntei por si ás outras;  
— Mas nada pude saber.

— Corri toda a sua rua...  
— Nada vi! Fui ao Sermão...  
— Procurei... peór ainda!  
— Segui sempre a procissão!»

« Mas que tem isso de novo?  
« Ha certa gente em Aveiro!...  
« Tem razão ha certa gente...  
« Que mundo lingoroteiro!»

« Olhe p'ra mim essas coisas  
« Não valem um só real.»  
— Isto são tudo mentiras  
— D'alguma que lhe quer mal.

— Mas eu ainda não lhe disse,  
— Que a menina é muito má...  
— Pois prometteu-me mil coisas...  
— Veja o quantas falta já...»

— Os de galão são felizes  
— Eu cá... fico me p'ro canto...  
— Por'ora... vá confessar-se,  
— Que estamos no tempo santo!»

Aveiro, 21 de fevereiro  
de 1863.

Evaristo Pinto.

vernador civil de Aveiro e ministro do reino não tomarem, como esperamos que tomem, a resolução determinada de empregar as medidas energicas que a justiça e a gravidade do caso exigem.

O primeiro já demonstrou o seu zelo neste sentido, e confiamos por isso que não affrouxará em tão louvavel empenho.

(O Commercio do Porto.)

### Conflicto anglo-portuguez em Angola

(Continuado do numero antecedente.)

O orador: — E deve tomar, digo tambem como o nobre deputado, porque são verdadeiramente vitais, porque assumem d'este modo a importancia e gravidade que lhes cabe. — Estimo ainda mais que em taes assumptos, sem a menor differença de cor politica, estejam as camaras legislativas tanto do coração unidas com o governo, qualquer governo (apoiados). Por minha parte, se amanhã na usual rotação do systema constitucional, em vez de occupar estas cadeiras, tiver lugar nos bancos da camara, a minha voz, a minha penna, todas as minhas faculdades estarão sempre ao serviço de qualquer gabinete que atalayar o sustentar o pundonor da nação. (Vozes: — Como tem estado! — Apoiados.) Na esphera de minhas forças acompanharei em qualquer transe e occasião quaequer homens que destemidamente zelarem a honra da nossa patria, ainda mais que os nossos interesses — muito acima dos nossos interesses! (Apoiados — Vozes: — Muito bem.)

No estado actual da civilização, nem sempre os canhões, as esquadras e os exercitos representam a maior força. Superior, bem superior a esta força material ha uma potencia moral, ante a qual todos se curvam — a opinião. A opinião publica da Europa não pode tolerar nenhuma infracção grave ao direito commum que é o seu direito.

Esta suprema força tanto pôde estar do lado dos povos pequenos, como do lado dos povos grandes; ou antes não ha perante ella nem grandes nem pequenos: não ha senão a razão: não ha senão a justiça! (Muitos apoiados.)

O sr. Casal Ribeiro: — Eu não tenho mais a dizer senão que agradeço ao nobre ministro da marinha a fidelidade com que elle interpretou a minha intenção. Não podia haver, nem ha campos politicos, interesses de partido em questões de independencia (apoiado): e suscitadas estas questões no parlamento é dar ao governo a força moral que precisa ter (apoiados) de se ver cercado da opinião, opinião unanime, dos representantes do paiz, para sustentar, como elle de certo deseja a dignidade e a justiça nacional (apoiados).

Eu declaro ao nobre ministro da marinha que me dou por completamente satisfeito, e entendendo que são completamente satisfactorias as explicações que elle acaba de dar, quanto ao estado actual da questão. Quanto ao desenlace aguardaremos o seguimento d'este negocio. No estado actual da questão entendo que o governo não podia fazer mais, nem devia fazer menos do que fez. Sem reserva alguma dou a minha approvação plena ao procedimento do governo, tal qual acaba de ser explicado pelo sr. ministro da marinha.

O sr. presidente: — O sr. Seixas tambem pediu a palavra sobre este assumpto mas eu não lh'a posso dar sem a camara o decidir.

A camara conveio em que se dêse a palavra ao sr. deputado.

O sr. A. J. de Seixas: — Eu trazia, sr. presidente, quando hoje vim para esta camara, uma interpeção sobre este importante assumpto, em que me precedeu o nobre deputado o sr. Casal Ribeiro (porque o attentado que se discute foi-me relatado de Angola por muitos cartas); e sobre mais dois acontecimentos, que não são tão graves como este que acaba de se ventilar nesta camara, mas que tem relação com os cruzadores britannicos em Angola; estou persuadido de que o nobre ministro da marinha não pôde agora responder aos outros dois pontos da minha interpeção, porque tem bastantes complicações e me parece que exigem meditação.

Em quanto ao ponto que se acabou de discutir, o illustre deputado, o sr. Casal Ribeiro, foi até onde ninguém o podia exceder com a sua reconhecida capacidade; e o nobre ministro da marinha satisfiz ao que se podia desejar; deprehendendo-se que nós hamos de ser desaffrontados até onde for possível se-lo. Assim o creio.

Folgo sobretudo, sr. presidente; de ver a justiça que se acaba de fazer nesta camara ao governador geral de Angola; eu partilho os sentimentos do sr. ministro e do sr. Casal Ribeiro a respeito d'aquelle benemerito e digno funcionario.

Eu mando para a meza a minha interpeção sobre os outros dois pontos que está junta áquelles que se tem discutido, porque entendo que o sr. ministro não poderá agora responder-me: é sobre o transporte de pretos livres e libertos da provincia de Angola para a ilha de S. Thomé, em que tem havido, segundo me consta, imensos embaraços da parte dos cruzadores britannicos a que se effectue este movimento de passageiros entre as duas provincias; e o outro é o sobre uma lancha, que navegava no Zaire, carregada com carga licita e algum dinheiro para os portos do sul de Angola; esta lancha foi prisioneira por um cruzador britannico levada á commissão mixta estabelecida em Louanda, onde fôra julgada boa preza. Estou tambem persuadido de que o sr. ministro não pôde agora esclarecer-me sobre estes pontos, e por isso mando a interpeção que se refere tambem a elles.

E a respeito do que se passou no julgamento da referida lancha, só peço ao nobre ministro que pense na gravidade do assumpto, e que veja se se guardou toda a dignidade no referido acto da parte do nosso commissario.

Na visita que se fez no navio «Paquete de Mossamedes» em Angola ha ainda mais alguma cousa do que se disse aqui. O navio foi mandado fundear pelos inglezes do vapor «Torcha»; saltaram a bordo e fizeram fundear o navio; fez-se um protesto, que o commandante britannico não quiz aceitar, sahindo do porto quando se lh'o ia intimar legalmente.

Ora eu ainda vou a outro ponto. Não quero fazer insinuações aqui contra ninguém, principalmente contra pessoas que não tem aqui assento para se defenderem, e muito principalmente contra uma classe que eu respeito e venero muito, porque é digna d'isso, que é a classe da marinha de guerra. E por esta occasião tenho a dizer antes de chegar ao ponto que quero — que conheci na provincia de Angola dois distinctos commandantes da estação naval, e posso dizer o nome d'elles no parlamento, porque é lisongeiro mesmo para a classe e para o paiz (um é o sr. Gonçalves Cardoso, e outro o sr. Rodvalho), que se conduziram com muita dignidade na occasião, em que commandavam alli, em que nada soffremos dos nossos interesses e em nossa dignidade, e estavam então em muito maiores complicações com os inglezes do que hoje; estes officiaes benemeritos da nossa marinha conduziram-se com toda a dignidade; nunca soffremos um insulto dentro dos portos, nem nas costas, nem nos navios que tivessem sido visitados pelo commandante da nossa estação e sob o commando do primeiro official a que alludi houve mais alguma cousa que não é para se contar aqui.

No porto de Louanda quando aconteceu o que se acaba de relatar tão dignamente nesta camara pelo sr. Casal Ribeiro, achava-se um brigade de guerra commandado por um official de marinha, que julgo que é alli commandante da estação naval, e este navio e este commandante não fizeram nada. Eu não sei as razões que elle teve para nada fazer; ellas podem mesmo ser justificadas, o nobre ministro talvez o saiba.

Torno a dizer — não quero fazer insinuações; peço ao sr. ministro da marinha, que se entende que o commandante da estação naval se não conduziu dignamente, que dê as providencias. De novo repito — que não faço insinuações menos dignas contra ninguém, e muito menos contra uma classe que eu respeito. É conveniente porém que o que lhe pôde interessar se esclareça.

Mando a interpeção para a meza que diz respeito aos outros dois pontos a que me tenho referido, com os quaes se acha o que dizia respeito ao navio que soffreu em Angola as violencias do «Torcha»

O sr. ministro da marinha: — Posto que o illustre deputado não peça resposta immediata, posso dar desde já as mais essenciaes informações sobre os pontos capitais da interpeção annunciadas.

Quanto á lancha — a lancha «E», creio (O sr. A. J. Seixas: — Exactamente.) — Foi ella julgada no tribunal competente, tribunal de que não ha appellação, com todas as formalidades do estylo. Não cabe em taes circumstancias nos deveres e attribuições dos membros do executivo ir mais longe acerca de um caso julgado.

No que respeita á questão dos libertos, sendo esta mais complicada e melindrosa, seria tambem preciso entrar em particularidades, com as quaes não podia eu vir prevenido não esperando tal incidente, e que será talvez mais util reservar para occasião expressamente destinada a esse fim. Não duvido porém assegurar ao illustre deputado e á camara, que o governo tem constantemente procurado, e em toda a occasião procurará, aliar o respeito severo ás estipulações dos tratados com os legitimos interesses das nossas provincias ultramarinas.

(Commercio do Porto.)

(Continúa)

### NECROLOGIO

Da lista já tão limitada dos sete mil e quinhentos bravos do Mindello mais um heroe acaba de ser riscado!

Depois d'uma curia, mas dolorosa enfermidade falleceu no dia 13 do corrente o bacharel José Maria Mendes Diniz, escrivão tabellião no juizo de direito da comarca de Cantanhede.

Soldado de D. Pedro IV! Valentes da Asseiceira! Heros da Terceira! Uma lagrima de saudade... Um vosso companheiro do exilio e do carcere; um vosso camarada nos trabalhos, nas privações, e nas angustias... deixou de existir!

Estudante do 4.º anno juridico alistou-se Mendes Diniz no batalhão academico de voluntarios, emigrando em 1828; e sempre com as armas na mão seguiu todas as fases da guerra em defesa da liberdade concorrendo poderosamente para a implantação do systema liberal, mas que tanta victima e tanto sangue d'irmãos nos custou!

Neste rapido esboço historico da sua vida publica está o seu mais bello elogio!

E o que resta hoje do voluntario academico, do expedicionario do Mindello, do benemerito, que tantos sacrificios fez, tantos trabalhos passou, tanto sangue verteu a prol das liberdades patrias? ...

Uma desgraçada viuva, um filho e seis filhas todas menores, a quem Mendes Diniz legou um nome, honrado sim e glorioso, mas cujo unico patrimonio é a pobreza, a fome e a miseria, se o governo; se a nação não provêr d'alguma forma á sustentação desta desventurada familia, pagando

do assim o tributo devido á memoria e serviços do valoroso soldado de D. Pedro IV!

E isto é tanto mais facil, quanto o governo o pode fazer sem onerar o cofre do estado, provendo no officio de tabellião, vago pela morte de Mendes Diniz, a seu filho Pedro Augusto da Silva Mendes, unico amparo, e hoje ultima esperança de toda aquella familia.

Pedro Mendes tem a seu favor a practica deste officio, a assiduidade e pericia, com que serviu, no impedimento de seu fallecido pae, na qualidade de escrivão ajudante; e sobre tudo a excellente conducta e carinhoso amor, com que sempre se tem havido para com sua infeliz familia, para quem hoje occupa o logar d'um verdadeiro pae!

O governo, despachando o, satisfaz, em nome da nação, a um dever de gratidão para com os serviços de seu fallecido pae; practica um acto de moralidade, provendo assim á sustentação de toda aquella familia; faz justiça ao seu merito e reconhecida competencia; e obra de harmonia com o voto unanime, e mais ardentese desejos dos habitantes da comarca de Cantanhede, que todos sem excepção bem diriam a mão, que lavrasse um tal decreto!

O dia em que apparecer esse decreto será um dia de regosijo para todos os meus conterraneos, e de gloria para o ministro que o referendar!

Coimbra, 18 de fevereiro de 1863.

Antonio Pessoa A. da Fonseca.

### PARTE OFFICIAL

Diario de Lisboa de 16 de fevereiro.

### Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

Direcção geral dos negocios de justiça

1.ª Reparição

(Conclusão do n.º antecedente)

Montemor o Novo

Justino Coelho Pallinha

José Joaquim de Villa Lobo Va-concellos

José Joaquim Fiuza Guião

D. Alexandre José Botelho.

Moura

O bacharel Antonio Maria Tovar de Lemos

O bacharel Manuel Pires Lavado de Brito

O bacharel Manuel Quaresma Limpo de Lacerda

O bacharel Joaquim Gomes Coelho de Quadros.

Niza

O bacharel Antonio Bibiano Biscaia e Horta

José Maria de Barros Carvalhaes e Brito

José Semedo Bento Gomes

José de Sousa Junior.

Odemira

Luiz Francisco Marreiros

José Maria Lopes Falcão

Mathews Antonio Jara

Jeronymo Maximo de Almeida.

Pombal

Bernardo Correia da Costa

O bacharel Lino Lider Lopes do Valle

Francisco Marques Manso Preto

O bacharel Antonio Adelinio Lopes Vieira.

Portalegre

O bacharel José Maria de Pina Carvalho

O bacharel Joaquim de Araujo Zuzarte

O bacharel Francisco Antonio da Rosa

Luiz Xavier de Barros Castello Branco.

Porto de Moz

Francisco Henriques de Oliveira

Antonio Marques

Manoel Caetano da Silva Cunha

José Pedro Dias.

Redondo

João Antonio Marques Rosado

O bacharel Izidoro Maria Queimado

Antonio Vicente Gomes

João Marques Rosado Perdigão.

Santarem

O bacharel José Joaquim da Silveira

O bacharel João Cezimiro Ferreira

O bacharel José Peixoto da Silva Junior

Pedro de Sousa Canavarro.

Setubal

Rodrigo Antonio de Andrade Freire.

Antonio Carlos Kaizeler

José Groat Pombo

Martinho da Silva Mendes.

Silves

O bacharel José dos Santos Duarte Pimenta

Eugenio Damião Grade Senior

Francisco de Paula Lobo da Fonseca Simões

João Bernardo dos Santos.

Tavira

João Luiz de Mendonça e Mello.

Francisco de Assis Pires

José Dionel da Fonseca e Matos

João José Victor Pereira da Silva.

Thomar

O dr. João Vieira da Silva de Vasconcellos Souza e Almeida

João Mousinho de Sousa Zuzarte da Silva

Joaquim Delgado da Silva

Pedro de Roura Pietra.

Torres Novas

O bacharel João Antonio Mendes de Carvalho

O bacharel Miguel Antonio Dias

O bacharel Luiz Carlos de Souto Rodrigues

Domingos Henriques Ayala.

Torres Vedras

O bacharel José Eduardo Cesar

Joaquim José Rodrigues da Silva

Antonio Jacintho da Gama Leal

Francisco Tavares de Medeiros.

Villa Franca de Xira

O bacharel Augusto Joaquim Henriques Ribeiro de Paiva

Joaquim José de Figueiredo Leal  
José Francisco de Araujo  
Maximiliano Antonio de Mello Baracho  
Paço, em 11 de fevereiro de 1863.—Gaspar Pereira da Silva.

### TRIBUNAES

### RELAÇÃO DO PORTO

Autos distribuidos, na sessão de 20 de fevereiro  
Appellações civis

Vianna—Luiz Manoel Pereira e mulher; contra Manoel José de Carvalho Vianna; juiz Almeida, escrivão Cabral.

Idem—Manoel Gonçalves d'Araujo e mulher, contra José Gonçalves de Barros; juiz Gouvea, escrivão Sarmiento.

Villa do Conde—João José da Costa e mulher, contra Rosa Maria Lopes e marido; juiz Oliveira, por impedimento Seabra, escrivão Silva Pereira.

Vizeu—Antonio Saraiva de Gouvea Metello, contra Manoel Lopes da Cunha; juiz Aguiar, escrivão Albuquerque.

Coimbra —(Recurso da revista) —Ricardo Antunes de Macedo, contra Antonio Rodrigues Lucas; juiz Seabra escrivão o mesmo.

Mogadouro—Francisco Martins, contra João Affonso e mulher; juiz Lima, escrivão Cabral.

Porto—Manoel Rodrigues dos Santos, contra a F. Nacional; juiz Sarmiento, escrivão Sarmiento.

Barcellos—Gaspar Dias da Cruz, contra Antonio Dias, mulher e filhos; juiz Cerqueira, escrivão Silva Pereira.

Porto—José Guedes de Castro e Carvalho, contra D. Anna Emilia Leite Pereira de Abreu e Sousa; juiz Sousa, escrivão Albuquerque.

Arcos—José Maria de Azevedo d'Araujo Gama, contra D. Guilhermina Augusta de Magalhães; juiz Casado, escrivão Cabral.

Chaves—A Serenissima Casa e Estado de Bragança, contra Antonio Pereira dos Santos Castro; juiz Castro, escrivão Sarmiento.

Barcellos—Anna Machado, viuva, contra Joaquim da Silva Gomes; juiz Pitta, e por impedimento Cerqueira, escrivão Silva Pereira.

Melgaço—Francisco Antonio Fernandes e mulher, contra Maria Joanna Fernandes e marido; juiz Barboza, escrivão Albuquerque.

Porto—D. Rita Carolina Braga da Costa Lima, e irmãos, e o bacharel Eugenio Ferreira Pinto Bastos, contra João Ribeiro Braga e mulher; juiz Pinto, escrivão Cabral.

Agueda—José Marcellino Quaresma, contra Valentim d'Azevedo Tavares; juiz Abranches, escrivão o mesmo.

Barcellos—Antonio Gomes dos Santos e mulher, contra Antonio Gonçalves Ribeiro e mulher; juiz Lopes, escrivão Sarmiento.

Aggravos

Lamego—Manoel Pereira do Netto, contra Antonio Rodrigues da Silva; juiz Lima, escrivão Silva Pereira.

Arouca—Constantino Rosa, contra o M. P.; juiz Sarmiento, escrivão Albuquerque.

Valença—Antonio José Antunes, contra o juiz de direito; juiz Cerqueira, escrivão Cabral.

Barcellos—Francisco Martins de Jesus e mulher contra o p.º Antonio Bernardo da Silva Machado; juiz Castro, escrivão Sarmiento.

Oliveira d'Azemeis—Thomas Antonio Ayres Leite, contra o M. P.; juiz Casado, escrivão Silva Pereira.

Famalicão—João de Sampaio e Silva, contra José Francisco da Cruz Trovisqueira; juiz Castro, escrivão Albuquerque.

### CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor

Paiva. — Attenção. —

Vendo a malicia feia, e rudo intento,  
Da gente bestial, bruta e malvada...  
Camões.—Lus.

Para que o publico, e o exm.º sr. governador civil possam com conhecimento de causa ajuizar de quem é «a denominada» camara municipal deste concelho de Paiva, e o modo como são geridos, zelados, e administrados no seculo 19.º — «chamado das luzes e do progresso» — os negocios, os interesses, e as rendas deste desgraçado municipio, rogo a v. a caritativa mercê de publicar no seu mui acreditado e independente jornal o *Distrito de Aveiro* as duas copias feias (que abaixo vão transcriptas) d'um officio, que a referida camara houve por bem dirigir-me, e da resposta que eu julguei dever dar-lhe; e que em verdade não devia, nem podia ser outra.

Não lhes faço commentarios, porque a sua leitura fallará mais alto do que tudo quanto se possesse dizer.

Bem sei por experiencia, que tudo isto é — clamar no deserto — em vista da «surdez geral e absoluta», que anda espalhada por este mundo de Christo; mas eu cumprio o meu dever, e v. faz uma obra de caridade, a que eu serei eternamente grato.

Sou, sr. redactor,

De v. etc.

Casa e Quinta do Carvalho

17 de fevereiro de 1863.

Francisco Rodrigues Fernandes

—OFFICIO.—

«Illm.º e exm.º sr.— Bem certo estará v. s. que no dia dois do corrente, Antonio Ferreira da Mouta de Sobrado, offereceu pelo rendimento do

imposto, que se lançou ao gado vacum e suino, que se vende nas feiras deste concelho, e no fim de junho futuro, a quantia de 50.100 rs; porem depois tanto elle como seu fiador não quiz assignar o auto de arrematação sem que se estabelecessem penas aos que subtrahissem gados ao pagamento do imposto; e sendo que taes penas não são permitidas nos Contractos d'arrematação, mas sim por meio de posturas, como decido o Supremo Tribunal de justiça por accordo de 23 de abril de 1853; («Diario do Governo n.º 137») ficou a mesma arrematação sem vigorar até novas providencias: e deliberou-se na mesma occasião que se officiasse a v. s., para ver se queria sustentar o laço que tinha offerecido de 50.000 rs., sem as condições que o outro arrematante exigia; pedindo-lhe o obsequio de que no caso affirmativo viesse assignar novo auto, e no negativo ter a bondade de assim o narrar por escripta, para se evitar que algum desordeiro e mal intencionado diga, que a Camara não effectou a arrematação para servir afilhados quando o seu desejo he ver prosperar o Concelho, assim ella tivesse meios para o conseguir.

Deus guarde a v. s. — Municipalidade de Paiva 4 do fevereiro de 1863.

Illm.º sr. Francisco Rodrigues Fernandes. — O vice-presidente, Henrique Ferreira Pinto Basto.

#### — RESPOSTA. —

Illm.º sr. — Tenho presente o officio de v. s. com data de 4 do corrente (que sómente me foi entregue no dia 9), no qual v. s. me declara, que, tendo Antonio Ferreira, da Moura do So brado, arrematante que ficou sendo no dia 2 do corrente do rendimento do imposto sobre o gado vacum e suino, que se vender nas feiras deste concelho, recuado assignar o auto de arrematação em razão de se não terem estabelecido penas aos que subtrahissem gados ao pagamento do referido imposto, ficou a mesma arrematação sem vigorar até novas providencias, e me convida a sustentar o meu laço, que offereci n'esse dia (e que foi excedido por aquelle arrematante), mesmo sem a condição do estabelecimento das taes penas, que o outro arrematante exigia; e que equivale a perguntar, se eu, mesmo sem aquellas penas, quero sustentar o meu laço até á época em que ella se estabeleçam por esta camara, porque nessa época principiará, como diz o seu officio, a vigorar a arrematação do outro arrematante, dito Antonio Ferreira.

Em verdade uma tal pergunta não pode taxar-se de séria, nem poderia a resposta, que se lhe dêse em presença das circumstancias que se dão nos negocios deste concelho; porque, se eu acceitasse uma tal proposta, deveria logo ser-me nomeado um Tutor.

Todos sabem, que eu não estou em posição de ser arrematante ou contrator das rendas municipais, nem o quero ser: e se naquella dia offereci a praça, foi porque passando em Sobrado, sabendo que se arrematava então o indicado imposto, e vendo que tudo se encaminhava a ficar por um preço diminuto em prejuizo manifesto dos povos, resolvi logo affrontar a praça, para que esta arrematação não tivesse a triste sorte, que tem tido algumas outras com bastante admiração dos habitantes deste concelho; logo, porem, que o preço se tornou razoavel, e que o meu laço foi excedido pelo dito arrematante, desamparei a praça, porque tinha conseguido o meu fim; e por isso nada mais tenho com tal arrematação, nem cousa alguma mais se me pode ou deve perguntar a tal respeito.

Deduz se, porem, daquelle officio, que se exige a minha resposta para com ella se escaudarem contra algum desordeiro ou mal intencionado, que queira fazer accusações a esta camara, quando o desejo della, diz v. s., é ver prosperar o concelho, assim ella tivesse meios para o conseguir. Sinto, porem, com grande magoa, e comigo o sente todo o concelho, que as intenções desta camara se não traduzam em factos, e que os povos tenham de soffrer com isso não poucos prejuizos e gravames.

Por quanto com relação a esta mesma arrematação, ou não era preciso o estabelecimento das indicadas penas (e a minha opinião é pela negativa, porque se acham estabelecidas nas leis patrias), ou era preciso esse estabelecimento: no primeiro caso o arrematante, Antonio Ferreira, devia ser compellido judicialmente a observar e cumprir a sua arrematação, que as leis não toleram se torne um negocio de brinco; e no segundo caso nunca esta camara podia nem devia mandar pôr em praça o indicado imposto sem primeiro estabelecer as referidas penas, porque do contrario seria illudir os arrematantes, ou lesar os povos, que sempre seriam vexados com o pagamento do imposto a um arrematante, que ficaria com elle por um preço diminuto com o pretexto da falta daquellas penas; e tudo isto sem o menor interesse para o cofre deste municipio, como succede tambem com o producto das transgressões das posturas e coimas municipais, que não podendo nunca render menos de 300.000 rs., e muito mais se attendermos aos excessos e extorções, que a pretexto dellas se fazem aos povos, se acham arrematadas por uma redicularia; e o que mais admira é, que, requerendo um proprietario se lhe acceitasse a terça parte mais acima da arrematação, e com bastantes garantias em beneficio dos povos, tivesse em resposta um redondo indeferimento!

Não espero ser taxado pelo exposto de desordeiro e mal intencionado, porque não o é aquelle que diz a verdade, e muito mais quando esta é attestada por todo o concelho.

Deus guarde a v. s. — Casa e Quinta do Carvalho 14 de fevereiro de 1863. — Illm.º sr.

vice-presidente da camara municipal de Paiva. — Assignado, Francisco Rodrigues Fernandes.

Estão conformes com os originaes; sendo textual a virgulação e a grammatica do 1.º officio, que deve servir de modelo para o futuro.

Francisco Rodrigues Fernandes.

### EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem copiamos o seguinte:

Paris, 15. — Um grande numero de estudantes percorreu esta manhã as ruas, gritando — viva a Polonia: a policia dispersou-os.

O baile dado pelo embaixador austriaco esteve esplendido.

O imperador trazia posta a banda da ordem de Santo Estevão d'Austria e por cima um manto veneziano. A imperatriz vestia de Juno.

E' falso o boato que se espalhou — de haverem medindo explicações entre Droyn de Lhuys e lord Cowley a proposito do offerecimento feito ao papa por lord Russell.

Turin, 12. — O partido d'acção agita-se. Foram apreendidas muitas armas em Milão.

Preparam-se movimentos revolucionarios em Florença, porém a policia está alerta.

Berlin, 13. — Os insurgentes augmentam em numero no Platinao de Koluz.

Em Wolowut bateram um batalhão russo.

A policia tem apreendido em varios pontos da Polonia armas, proclamações e planos d'uma vasta conspiração.

Os padres favorecem-no.

S. Petersburgo, 13. — Bubieuka, fronteira de Wolhynia, foi occupada por 2,000 insurgentes.

Berlin, 13. — Suppõe-se que a Prussia terá de intervir na Polonia.

Paris, 14. — Despachos de Constantinopla com data de 13, dizem que Fuad-pachá foi nomeado seraskier.

Da Polonia ha noticias que são de origem do governo russo, annunciando terem os insurgentes morto o seu chefe.

Os sublevados de Lublin entregaram-se ás auctoridades.

Liverpool, 13. — No exercito dos Estados Unidos, segundo as ultimas noticias, é cada vez maior a insubordinação; não só em consequencia das alterações feitas no estado maior, como tambem, e mais, pela falta de pagamentos.

O general Groult com as forças do seu commando, desarmou um regimento que ia a apasarse para o inimigo, e receberam baixa 80 officiaes que tractavam de desacreditar o seu commandante.

Os jornaes do Norte excitam a que continue a guerra com energia, e os do Sul dizem que antes submeter-se á França ou Inglaterra, que adherir á união.

Berlin, 14. — E' impossivel avaliar a importancia do movimento da Polonia, que já toma o caracter de verdadeira guerra, e guerra encarnizada.

A Prussia e a Austria adoptam medidas d'acordo com a Russia. A commissão clandestina de Varsovia escreveu para Constantinopla, dizendo que se os russos fuzilarem os prisioneiros, os polacos tomarão represalias.

Paris, 15. — Annunciam de Varsovia, que o conde Strojowski, á frente de 3,000 insurgentes, proclamou em Rawa um governo provisório.

Os habitantes acolheram com agrado esta medida.

O povo e os seus representantes na Prussia, levam a mal que o governo faça causa commum com a Russia na questão da Polonia.

A resposta ao discurso imperial foi approvada no corpo legislativo por 241 votos contra 5, depois de acalorados discursos como ha muito tempo se não pronunciaram nas camaras.

Paris, 14. — O imperador, por occasião de receber a deputação do senado, encarregada de lhe apresentar a resposta ao discurso da corôa, mostrou o quanto o allegrava vêr a harmonia em que estavam os poderes do estado, e que d'este accordo, consequencia infallivel, fortificaria a influencia da França no exterior perante as encontradas paixões que se agitam no mundo.

A «France» diz que o novo emprestimo italiano será emittido antes de maio proximo.

Turin, 14. — O governo apresentou á camara dos deputados uma exposição do estado financeiro do paiz, e outras diferentes medidas financeiras, — e entre ellas a de um emprestimo de 700 milhões, que tenciona negociar logo que o julgue opportuno.

Constantinopla, 14. — Fuad foi nomeado seraskier. Negri foi encarregado pelo Principe Couza de vir aqui dar explicações sobre as armas apreendidas nos principados.

Varsovia, 14. — Assegura-se que Toanoviez, importante guerrilheiro que commandava grande numero de sublevados, fôra derrotado, apresentando-se voluntariamente.

Seis mil sublevados commandados por Longwicz acham-se reunidos em Shepy. Aguarda-se por momentos uma acção.

Berlin, 14. Diz a «Gazeta Nacional» que mr. Tourgueneff fôra chamado a S. Petersburgo para se defender perante o senado.

O tractado entre a Russia e a Prussia assignou-se no dia 8.

A «Gazeta da Cruz» crê que a revolução da Polonia tem relação com os acontecimentos da Italia e do Oriente, e a qualifica de questão politica da mais alta importancia.

Na Polonia houve hontem e ante hontem duas escaramuças com bandos pouco numerosos.

Marselha, 14. Cartas de Alexandria fallam de novos ataques de mussulmanos fanaticos contra christãos europeos.

Paris, 14. Segundo a «Independencia Belga» o ministro dos negocios estrangeiros de França tenciona recordar á Prussia, por occasião dos acontecimentos da Polonia, o principio da não intervenção.

Na Italia ha divergencia entre Farini e o ministro do interior, a proposito da eleição do vice-presidente do parlamento.

As tropas russas reduziram a cinzas um palacio do conde de Zamawsky.

Londres, 16. As noticias de Nova-York alcançam até ao dia 5.

No dia 31 saíram do porto de Charlestown varias canhoneiras e steamers confederados, e atacaram a armada federal, mettendo a pique duas canhoneiras, queimando quatro steamers, destruindo outras e dispersando as restantes.

Depois da batalha voltaram alguns navios federaes.

Reina grande enthusiasmo em Charlestown.

As auctoridades confederadas sustentam que o bloqueio fôra levantado.

Os consules residentes em Charlestown annunciaram que o bloqueio não podia ser legalmente restabelecido antes de 60 dias.

Despachos officiaes de Washington dizem que a relação do combate feita pelos confederados, é exagerada, e que o governo não admitta a interrupção do bloqueio.

### NOTICIARIO

Um sargento femea. — Lê-se n'um jornal inglez:

«Ha tempos, um detachmento de «Mounted Rangers» chegou ao forte Snelling para reforçar a defeza da praça contra os indios.

O sargento que o commandava, parecia uma creança, mas com o ar marcial.

As suas participações diarias eram de bella letra, sempre exactas e sempre as primeiras que chegavam á secretaria do coronel, onde o sargento as entregava sem dizer palavra e se retirava fazendo a continencia militar.

A pouca idade e o serviço pontual do sargento desafiarão a attenção do coronel, que julgando fosse um rapaz fugido da casa paterna, se lhe offereceu para escrever á familia, uma vez que lh'a indicasse, e obter o consentimento d'esta para que o sargento continuasse no serviço de baixo da sua protecção.

O sargento declarou que estava regularmente alistado e as cousas continuaram como até ali.

Pelo mesmo tempo, a filha de um respeitavel fazendeiro do interior do Mennesata desappareceu de casa, sem se saber o que fôra feito d'ella.

A mãe recordou-se que a filha, de espirito romanesco e viril dizia a cada passo que queria ser homem, fallando da vida militar com exaltação.

Não foi preciso mais para encaminhar as suspeitas e n'este sentido se dirigiram as indagações.

O pae guiado por alguns indícios, foi ao forte Snelling e perguntou ao coronel se tinha na força do seu commando algum joven com menos idade que a do regulamento.

O coronel lembrou-se logo do sargento, e mandou-o chamar.

Como é natural o reconhecimento foi immediato.

O coronel, informado da verdade, deu baixa ao sargento, pretextando a falta de idade, pois se concordou em não revelar o segredo, e hoje ainda os «Mounted Rangers» ignoram que tiveram a insigne honra de ser commandados por uma joven e linda rapariga.

«Commercio do Porto».

Costumes chinezes. — Lê-se no «Correio dos Estados Unidos»:

«Vanos dar algumas noticias interessantes sobre os usos dos chinezes.

Este povo singular offerece aos olhos um problema, cuja solução é difficil.

Não se comprehende facilmente a alliança que elles apresentam de polidez de costumes com a barbaridade que empregam com os estrangeiros, sobretudo se são christãos.

E' um exemplo do que podem os odios religiosos.

A polidez dos elios é proverbial. Ninguém como elles abusa das reverencias e calcula as vantagens politicas d'estas puerilidades.

Os homens movem de um modo affectuoso as mãos postas sobre o peito e baixam um pouco a cabeça, dizendo amabilidades.

Se encontram uma pessoa que respeitam, levantam as duas mãos juntas e abaixam nas depois até ao chão, curvando-se.

Se se encontram duas pessoas que ha muito se não viram, cahem ambos de joelhos e curvam a cabeça até ao chão, repetindo duas ou tres vezes a mesma cerimonia.

A' pergunta: «Como passaes?» respondem: «Muito bem, graças á vossa abundante felicidade.»

Se querem dizer a alguém que está bom: «A prosperidade está pintada no vosso rosto», ou: «O vosso ar annuncia a felicidade.»

Se notam desejos de lhe agradecer, dizem: «Sois prodigo do vosso coração.»

A um serviço prestado respondem: «Os meus agradecimentos devem ser immortaes.»

Se temem ter interrompido alguém, dizem: «Commetti uma grande falta, tomando demasiada liberdade.»

Obsequiados com alguma fineza, exclamam: «Não ouso soffrer que vos incomodeis tanto por mim.»

Se se lhes dá algum louvor, respondem: «Como ousarei persuadir-me do que dizeis de mim?»

Finalmente, se se junta em casa d'elles, dizem na despedida: «Não tractamos o nosso conviva com sufficiente distincção.»

Não empregam nunca nos seus discursos a primeira nem a segunda pessoa.

Em vez de dizerem: «Sou muito sensivel ao serviço que vós me haveis feito», dizem: «O serviço que o senhor fez ao menor dos seus servos impressionou-me muito sensivelmente.»

E' impossivel traduzir nas diferentes linguas da Europa os diferentes titulos que mutuamente se dão.

Todas estas cousas são prescriptas por um ritual, que determina o numero de reverencias, as expressões que se devem empregar, as genuflexões e voltas para a direita e para a esquerda que se devem fazer, as saudações do mestre diante da cadeira em que deve sentar-se, que sauda profundamente, limpando-lhe o pó com o seu vestido, finalmente até prescreve os gestos mudos com que se convida a entrar n'uma casa.

Os camponezes e gente do povo não faltam a todas estas regras de civilidade.

Os proprios estrangeiros são obrigados a aprender as ceremonias do imperio, que os embaixadores estudam 40 dias antes de apparecerem na corte.

O tribunal das ceremonias falas observar pontualmente, publicando diariamente decretos singulares, a que os chinezes se submettem com a maior exactidão.

Julgam que este escrupulo no cumprimento dos deveres de civilidade despoja a alma da sua dureza natural, dá brandura ao caracter e mantém a ordem e a subordinação no Estado.

Isto não obsta a que a menor falta seja punida com bastonadas, a que os chinezes ricos ou pobres, nobres ou distinctos estão igualmente sujeitos.

Antigamente os culpados eram marcados na face com um ferro quente; agora são marcados no braço esquerdo.

E' de esperar que o contacto dos europeus fará desapparecer esta feição cruel e barbara do caracter chinês.

«Commercio do Porto».

Um ladrão decente. — A senhora D. desceu de um omnibus na rua de Saint-Martin em Paris, e, precisando de fazer algumas compras, tirou da algibeira o seu «porte-monnaie», onde deviam existir 190 francos em ouro.

A sr.ª D. não pôde conter um grito de justicadissima surpresa, vendo que o porte-monnaie se achava litteralmente vazio.

O dinheiro estava ainda no seu lugar na occasião em que a senhora entrou no omnibus e pagou a sua passagem.

Lembrou-se então ella de que tinha tido junto de si um sujeito bem vestido, cujo longo capote cobriu por algum tempo parte do vestido da senhora D.

Fôra este individuo que, por subtilissimo modo, tinha conseguido tirar-lhe da algibeira o «porte-monnaie» e repôl o vazio no seu primitivo lugar.

Foi tudo isto feito com tal pericia, que a senhora não deu por nada.

Madame D. está penhoradissima pela maneira grave com que o seu delicadissimo visinho lhe roubou os seus 190 francos.

Os apunhaladores. — Terminaram em Palermo os debates do famoso processo dos apunhaladores.

Foram 357 os que-itos apresentados ao jury. O encerramento dos debates foi assignalado por um incidente singular.

Quando os jurados entraram na sala das deliberações, saíram os auditores pacificos, ficando no tribunal um certo numero de individuos, com traje particular que os apunhaladores traziam na noite do 1.º de outubro, e que se chama *bonaccà*.

Os gendarmes, observando o numero, os modos e a qualidade dos homens que ficaram na sala, suspicaram d'elles e começaram a revisita-los.

Não lhes encontraram armas, mas quando a sala ficou toda vazia, o pavimento estava semeado de facas de todas as qualidades.

O jury deliberou por espaço de 3 horas, e, segundo o seu *veredictum*, foram condemnados:

Pasquale Masotto, Gaetano Castelli, e Giuseppe Cali á pena de morte, por decapitação.

A trabalhos forçados por toda vida: Guiseppe e Salvatore Girone, Serina, Lo Monaco, Onori, Favara e Denaro.

A 20 annos de trabalhos forçados: Angelo de Angelo.

Os debates duraram 7 dias.

A policia tinha já tambem capturado um tal Rupo, que era o chefe da seita dos apunhaladores.

Estes recebiam 1 franco e 70 centimos por dia.

O jornal *Aspro Monte* diz que as familias dos apunhaladores presos continuam a receber o *premio de sangue*, que é a paga que recebiam os presos.

A policia ainda não descobriu o banqueiro dos assassinos.

**Transcripção.** — Deparamos no «Diário Mercantil» com a seguinte carta do sr. Custodio José Duarte Silva, que tomamos a liberdade de transcrever.

«Sr. L. S. de C. — Li hoje no «Diário Mercantil», uma exposição de v. acerca d'uma carga de ferro salvada d'um naufrágio, de cujo despacho veio v. cuidar na alfandega d'esta cidade, da qual era eu então director.

Sim, meu caro senhor, é verdade o que v. alli diz a semelhante respeito, sendo esse o meu constante proceder, sempre imparcial, talvez com severo zelo, nos meus 29 annos de serviço nas alfandegas, afóra os serviços prestados desde as praias do Mindello, aonde desembarquei na qualidade d'official do batalhão francez denominado = Atiradores Portuguezes = até o ultimo dia do cerco d'essa invicta cidade, e ainda seguidamente, soffrendo com os seus illustres habitantes, além da fome, uma atmosphera de ferro e de fogo.

Tudo isto, porém, quando menos o esperava no ultimo quartel da vida e doente, acaba de me ser aniquilado pelo sr. ministro da fazenda, transferindo-me sem motivo, porque o decreto o não d'clara, para sub-director da alfandega de Miranda, collocação inferior á minha graduação, contra os artigos 32 e 33, bem claros e explicitos do regulamento de 28 de junho de 1842. E' como se n'uma ordem do exercito se dissesse: o capitão fulano volta á classe d'al-freos, ou o coronel fulano volta á classe de major. Já se vê, pois, que não podia, nem devia, aceitar uma semelhante transferencia, por me ser desairosa.

Taes irregularidades foram sempre desconhecidas no antigo governo absoluto! Então eram os empregados publicos garantidos nos seus officios; e hoje embora zelosos e honrados, acham-se como Damocles, sob a espada d'um tyranno, expostos á prepotencia do primeiro que lhes quizer tirar o pão e sacrificá-lo!!

Acceito por tanto a sua exposição como honrosa, podendo v. fazer desta carta o uso que lhe parecer.

De v.

Amigo e muito venerador

Aveiro 19 de fevereiro de 1863.

«Custodio José Duarte Silva.»

**Desgraça.** — Ha dias cahiu uma barreira sobre um homem empregado nas escavações para o aterro das Agrads dos Frades; não tornou a falar desde então, e suppõe-se que não escapa pelo mau estado em que ficou. O homem tem perto de 50 annos, é desta cidade, mora na rua de S. Bartholomeu e a sua profissão é pescador; para se sustentar a si e a sua familia foi ali pedir trabalho, e quem sabe se buscar a morte, e quantas vezes affrontando a braveza das ondas a teria visto tão perto de si?...

**Procição da Cinza.** — Sahiu no domingo em Ilhavo a procição da cinza.

E' de recente data a creação desta procição, assim como da sua irmandade. Sem fundos, sem rendimentos proprios, só de esmolas, e aos esforços de algumas pessoas d'ali, sahiu pela segunda vez esta procição muito melhorada.

Levava dois andores novos, cujas imagens acabadas na fabrica da Vist'Algre, são obra de um artista d'Ilhavo, que o honram como escultor.

**Fecundidade.** — Uma mulher d'Ilhavo deu á luz, ha poucos dias, trez criancas, que todas vivem e se conservam na melhor disposição.

## CORREIO

LISBOA 22 DE FEVEREIRO

(Do nosso correspondente.)

Nos circulos politicos tem havido certa animação estes ultimos dias, animação devida a causas que sinceramente deploro. As discussões da casa electiva degeneraram em polemicas pessoais, e o paiz viu os seus representantes a descompor-se com notavel descortezia, e grave offensa de decoro parlamentar. No calor do tirocio das offensas mais de um orador desafiava o seu antagonista para a rua, trouxeram-se para a camara cartas particulares, que não podiam ser lidas sem o consentimento das pessoas que as haviam escripto, foi uma chuva de inconveniencias, que estão indignando a gente seria.

O grande debate foi entre o sr. José Luciano de Castro e o sr. Fontes Pereira de Mello. A questão pessoal tinha começado na sexta feira, e a sessão de hontem passou-se em explicações. — Depois do que se passou aqui hontem (exclamou o sr. José Luciano ao abrir o seu discurso), um de nós somente ha de sair daqui homem de bem. — E' preciso dizer a verdade. O sr. Fontes na replica foi energico mas decente; o sr. José Luciano podia castigar a filauca de alguns heroes da opposição, podia defender-se a si e ao governo sem esquecer as praticas parlamentares e a decencia propria da camara dos deputados. O sr. José Luciano disse que se afastara da regeneração por motivo de alguns actos da administração do sr. Fontes, e especialmente por causa da nomenclatura do sr. conde de Thomar para nosso ministro no Rio de Janeiro; mas o sr. Fontes replicou que aquelle deputado tivera negado o seu voto a taes actos depois de ver que o não despachavam para um lugar ajudante de procurador geral da corôa. Já veem os leitores em que lhe pé este hontem a discussão na casa electiva. O sr. Fontes disse que o sr. José Luciano não era capaz de lhe dirigir na rua as expressões que estava dirigindo na camara, e este deputado respondeu que lhas dirigiria ali e em toda a parte.

Antes de hontem houve tambem um conflicto na mesma camara entre os srs. Pinto de Araujo e Sant'Anna e Vasconcellos. Este deputado tinha asseverado á camara que o ministerio

tinha todos os elementos de força, e gozava das geraes sympathias do paiz, e o sr. Pinto de Araujo respondendo declarou achar-se tão auctorisado como o seu antecessor para dizer sobre as sympathias, comqui-tadas pelo actual gabinete, e que por tanto asseverava, que o governo não tinha elementos de força, e que merecia ao paiz geraes antipathias, que o juizo do sr. Sant'Anna era falho. O sr. Sant'Anna interrompendo aquelle deputado disse que a expressão falso era incivil e ente parlamentar, e que exegia que ella fosse retirada. O sr. Pinto de Araujo não quiz retirar a palavra porque não fóra reputada pela presidencia ante parlamentar, e que não reconhecia n'um deputado auctoridade para fazer retirar quaesquer expressões, e repetiu, que era falsa a opinião do sr. Sant'Anna.

A noite fallava-se em desafio, apezar de ministerias e opposicionistas declararam francamente que o sr. Sant'Anna não tinha motivo para se julgar offendido. E sem duvida a palavra falso referia-se a uma opinião, e ninguém dirá que ha deputados infalliveis nos seus juizos; se ao contrario ella se referisse á affirmativa de um facto presenseado e affiançado pelo sr. Sant'Anna, então haveria necessariamente uma offensa. Nomearam-se padrinhos um dos do sr. Pinto de Araujo foi o sr. visconde de Pindello, e o outro do sr. Sant'Anna, foi o sr. Thiago Horta, houve conferencia, e a final resolveu-se que não havia motivo para duello.

—Dizia-se esta semana nos corredores do parlamento, que o ministro da fazenda declarára aos seus collegas que resolvêra afastar-se do gabinete, e pedira que não se fizesse publica esta resolução, porque desejava sair depois da votação da camara dos pares sobre a resposta ao discurso da corôa.

Esta noticia chegou a ser geralmente acreditada, porque se dizia ter partido de boa fonte; porem o sr. Lobo d'Avila depois d'isso apresentou alguns projectos de lei, o que vem demonstrar que s. ex.ª não tencionava abandonar a pasta.

—Houve antes de hontem na secretaria de estado das obras publicas uma conferencia dos fiscaes da corôa e fazenda, presidida pelo sr. duque de Loulé para tratar de apreciar os direitos que assistem aos inglezes W. L. Gudsai accionistas da companhia portugueza «União Mercantil», os quaes, como os leitores já naturalmente sabem pediram ao governo que os indemnizasse dos prejuizos soffridos com a má administração daquella companhia.

Sobre a reclamação dos inglezes tinham informado cinco dos nossos primeiros advogados no sentido de que o governo é devedor da indemnização pedida, porem os illudidos fiscaes que eram os procuradores geraes da corôa e da fazenda, e o ajudante daquelle junto ao ministerio das obras publicas, o conselheiro Avelino, resolveram que os accionistas estrangeiros não podiam ter mais direitos e garantias que os accionistas portuguezes, e que a reclamação dos inglezes não se fundava nem em prescripção alguma de lei expressa, nem em estipulação do contracto com que aquella companhia se estabeleceu.

Dizem que os accionistas inglezes pedindo a protecção do governo para este negocio farão com que fenhamos brevemente aqui uma esquadra britannica obrigando-nos a satisfazer a pedida indemnização. Isto não me parece acreditavel; o governo inglez se assim praticasse offenderia a sua antiga alliança com este paiz. Se os accionistas inglezes intendem de seus prejuizos foram filhos da má ou mesmo dolosa administração da Companhia União Mercantil intentem a competente acção criminal, porque o nosso Codigo Penal é previdente neste ponto.

—Na ultima sexta-feira houve a annunciada reunião da assemblea geral do banco de Portugal. Foi approvedo o parecer da commissão fiscal. Foram reeleitos todos os directores, á excepção do sr. Joaquim José Fernandes, que não obteve o necessario numero de votos; a sua eleição depende de outro escrutinio.

—No dia 19 foi recebido por El-Rei em audiência particular o barão de Itersum, que apresentou a credencial que o eleva a ministro residente de El-Rei dos Paizes Baixos nesta côrte.

—Falleceu o sr. visconde de Souto de El-Rei, fidalgo realista, pae do fallecido escriptor D. José de Almada.

—Ao terminar esta correspondencia devo dizer que o sr. Moraes de Carvalho respondeu hontem muito dignamente ao reaccionario discurso do bispo do Porto. O nobre ex-ministro poz a questão nos seus devidos termos e disse que desde os mais antigos tempos se receia neste paiz que os enviados do Santo Padre venham perturbar a ordem, tanto que os nuncios quando chegam a Lisboa recebem do rei a intimação de respeitarem as leis do paiz, de respeitarem o nosso padroado, e de não provocarem desordem na igreja portugueza, movido por quaesquer determinações da côrte de Roma. O discurso do sr. Moraes de Carvalho foi ouvido com muita satisfação.

PORTO 22 DE FEVEREIRO

(Do nosso correspondente.)

Estamos no tempo santo. Passaram-se os folguedos do carnaval sem ter que noticiar-lhe alguma cavallhada de gosto, que percorresse as ruas da cidade. Algumas se projectaram, é verdade, mas por falta de tempo, ou dinheiro, o que é mais natural, deixaram de realisar-se. Domingo e segunda gorda e terça d'entrudo, estiveram os theatros bastante animados de mascaras; porém d'estas poucas se tornaram dignas, pelo seu espirito, da attenção das pessoas não mascaradas, que alli foram passar a noite. Desta forma, abstenho-me de gastar tempo precioso para outros

assumpptos, em couzas que nada interesam aos leitores, e passo a dar-lhe algumas noticias mais importantes.

Pedem-me para perguntar ao sr. ministro da guerra, que solução tencionava dar á enviatura para a ilha Terceira do batalhão de caçadores 9.

Sua ex.ª, prometendo aquelle regimento voltar o mais breve possivel para esta cidade, ordenou aos militares, que o compõem, deixassem aqui suas familias, algumas das quaes, segundo me consta, e-tão n'uma miseria bastante deploravel. Stygnatisando-bastante o proceder, a este respeito, do sr. visconde de Sá da Bandeira, não posso deixar de, em nome d'ellas, pedir a s. ex.ª queira mandar transportadas para aquella ilha, evitando com isso a continuação d'uma miseria, que pode acarretar bastantes desaires á honradez d'um ministro exemplar.

Não se vê por em quanto mais que os alcerces para o monumento levantado aqui ao sr. D. Pedro IV. Um jornal desta cidade começou ha tempos a publicar a lista dos subscriptores para a realisação d'essa grande obra, ultima homenagem prestada ao libertador da patria, ao rei soldado. Por ella se vê, que a somma por em quanto subscripta é muito diminuta para a sua construcção, orçada em 30 contos de réis; não me admirando eu, porque se ella tivesse sido dada a um artista nacional, e não estrangeiro, teria concorrido maior numero de subscriptores. D'alguns portuezes, sei eu que, censurando o proceder da commissão encarregada de dar o seu parecer sobre os modelos, para o monumento, apresentados ao concurso, em preferir o sr. Calmels, francez, a um artista nacional, retiraram as suas assignaturas, e com justa razão, porque aquelle concorrerá alguns artistas portuezes de merecimento, taes como os srs. Almeida (o ta, Amatucci, e Fonseca, mostrando ter mais direito a ser-lhes concedida a construcção d'aquella obra, do que o sr. Calmels.

Consta-me, que a commissão procedera assim, em consequencia d'alguns empenhos de pessoas respeitaveis d'esta cidade e Lisboa.

Em Portugal, tudo que não fór estrangeiro, não tem merecimento algum.

Alguns amigos do sr. D. Angelo Calderon, ex-director das obras do caminho de ferro da seccção do Porto, deram aquelle exemplar empregado, na quinta feira passada um lauto jantar na quinta do sr. Alfredo Allen, em Campanhã. Assistiram a este festim muitas das principaes pessoas d'esta cidade, entre ellas os srs. viscondes da Trindade, e de Pereira Machado, Antonio Bernardino Ferreira, barão de Massarellos, Ricardo Browne, Eduardo Chamig, e Custodio Teixeira Pinto Basto. Estiveram tambem presentes os administradores dos tres bairros do Porto e os representantes do «Diário Mercantil», «Nacional», «Jornal do Porto», e «Justiça».

O sr. Calderon devia putir hoje par Hespanha, levando consigo immensas saudades dos habitantes d'esta cidade.

Tivemos na quarta-feira a magestosa procição de Cinza, sahida da Ordem Terceira de S. Francisco. O dia esteve lindissimo fazendo, por isso, com que affluisse um immenso concurso de povo, tanto da cidade como dos arrabaldes, a vêr aquella procição, que ia com todo o acceio. As janellas das ruas por onde ella passou estavam, como de costume apinhadissimas de elegantes damas.

Trata-se da fusão dos novos bancos—*Industrial do Porto, e Commercio e Industria Oxalá* se realice esta ideia, porque assim melhor poderão funcionar aquelles dois estabelecimentos bancarios, dando maiores lucros aos seus accionistas.

Na sexta-feira de manhã appareceu roubado o estabelecimento d'ourives que o sr. José Antonio Pinto Monteiro, morador na rua do Bom-jardim, tem na rua das Flores.

Os ladrões serviram-se com chaves falsas, e calcula-se o roubo de 800 a 1:000\$000 réis.

Quarta-feira houve um pequeno incendio em Neveguida freguezia de Lordele do Ouro.

No dia 16, por ser o decimo anniversario do fallecimento do sr. tenente coronel João da Cunha Pinto, o exm.º chantre da Sé, Gomes Cardoso, rezou uma missa de requiem na parochial igreja de Santo Ildefonso, e cantou-se um responso junto á catacumba d'aquelle militar.

O movimento nas enfermarias do hospital real de Santo Antonio d'esta cidade foi o seguinte, desde 4 a 17 do corrente:

Existiam 400 doentes, entraram 164, sahiram 179, falleceram 21, ficam existindo 364.

O joven pianista Hernani, chegado ha pouco a Braga, tencionava dar ali dois concertos, nos dias 21 e 22 do corrente.

O sr. conselheiro Joaquim Velloso da Cruz, presidente da camara municipal de Villa Nova do Gaya, indo a passar com sua familia pela estrada nova, que se anda construindo naquella villa, na occasião em que ali se dava um tiro n'uma pedreira, esteve para ser victima d'uma grande pedra, que, com a força da polvora, foi arremessada junto d'elle; devendo se isto ao nenhum cidadão, que em taes casos ha, de não collocar o competente canhão sobre a pedra que quer partir-se. São frequentes os desastres acontecidos, em identicas occasiões, por esta e outras faltas, que deviam remediar-se.

A barca ingleza Rowallam, vindo a entrar a nossa barra na sexta-feira, bateu com tal força nas pedras da Cruz de Ferro, que começou logo a fazer muita agua. A tripulação tractou de salvar as suas bagagens, e a barca submergiu-se, pouco depois, junto a Sabreiros.

Andando no sabbado um rapaz a tirar sabro no monte dos Congregados, cahiu sobre elle

uma porção de terra, que o esmagou, sendo logo conduzido ao cemiterio do Repouso.

Acha-se nesta cidade o distincto advogado da capital o sr. dr. Levi Jordão.

O capital subscripto da companhia Tutelar de Madrid em 10 de janeiro de 1863, era de rs. 30.193:192\$775, e em igual dia de fevereiro, de 30.886:238\$725 rs., havendo portanto um augmento de 693:045\$950 réis. O numero de subscriptores, em janeiro era de 83,814, e em fevereiro de 85,412; augmento 1,598 subscriptores.

C. S.



Aveiro 9 de fevereiro de 1863

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

VILLA DO CONDE. Hiato port. «Novo Atravido», m. M. Marques, 7 pes. de trip., lastro. PORTO. Hiato port. «Razoião 1.º», m. J. Razoião, 8 pes. de trip., carvão.

EM 14.

CEZIMBRA. Cahique port. «Senhora do Rozario», m. A. V. Fuzeta, 11 pes. de trip.; pescaria.

LISBOA. Hiato port. «Senhora da Boa Fortuna», m. J. J. Rocha, 7 pes. de trip., ferro. PORTO. Hiato port. «Nova União», m. M. dos S. Chava, 8 pes. de trip., pedra.

PORTO. Hiato port. «Cruz 4.º», m. M. Vicente, 8 pes. de trip., pedra.

LISBOA. Hiato port. «Lealdade», m. M. A. Lebre, 7 pes. de trip., milho.

SETUBAL. Rasca port. «Conceição d'Aveiro», m. F. de Mattos, 8 pes. de trip., sardinha.

LISBOA. Bateira port. «Joven Amelia», m. S. Netto, 6 pes. de trip., tijolo.

EM 16.

PORTO. Hiato port. «Dois Irmãos 1.º», m. A. S. Netto, 7 pes. de trip., pedra.

EM 19.

LISBOA. Bateira port. «Maria Christina», m. J. L. Leitão, 7 pes. de trip., ferro.

VIANNA. Rasca port. «Anunciação», m. E. Ventura, 6 pes. de trip., milho.

SETUBAL. Rasca port. «Flor d'Aveiro», m. A. J. Diniz, 9 pes. de trip., sardinha.

PORTO. Hiato port. «Hermínio», m. J. da C. Biaia, 7 pes. de trip., pedra.

SAHIDAS EM 19

BRISTOL. Escuna Hanoveriana «Meindina», cap. A. Seemans, 4 pes. de trip., fructa.

PORTO. Hiato port. «S. Pedro», m. D. d'Angelica, 7 pes. de trip., fructa.

LISBOA. Cahique port. «Perola do Vouga», m. J. N. Ramizote, 6 pes. de trip., encomendas.

CEZIMBRA. Cahique port. «Conceição Perola», m. A. do O., 9 pes. de trip., sal.

IDEM. Cahique port. «Ernesto», m. M. Viçegas, 9 pes. de trip., sal.

IDEM. Cahique port. «Bom-Fim e Almas», m. F. M. da Cruz, 10 pes. de trip., sal.

LISBOA. Bateira port. «Novo De-tino», m. J. Brandão, 6 pes. de trip., madeira.

EM 20.

ALICANTE. Hiato port. «Senhora da Guia», m. A. d'Oliveira da Velha, 9 pes. de trip., madeira.

PORTO. Hiato port. «Tricauo», m. A. J. Serião, 8 pes. de trip., sal.

PORTO. Hiato port. «Cruz 3.º», m. A. S. Amaro, 9 pes. de trip., sal.

IDEM. Hiato port. «Fenix», m. J. Nunes, 7 pes. de trip., sal.

VIANNA. Hiato port. «Diligente do Minho», m. M. J. Gonçalves, 7 pes. de trip., sal.

PORTO. Hiato port. «Conceição Feliza», m. F. de Olivera, 6 pes. de trip., sal.

PENICHE. Hiato port. «Nova União», m. J. F. Manno, 8 pes. de trip., sal.

PORTO. Hiato port. «E' segredo», m. R. J. de Pinho, 7 pes. de trip., sal.

PORTO. Hiato port. «Novo Atravido», m. M. Marques, 7 pes. de trip., sal.

PORTO. Rasca port. «Carolina», m. J. A. de Pinho, 12 pes. de trip., sal.

PORTO. Rasca port. «Moreiras», m. L. Henriques, 8 pes. de trip., sal.

## ANNUNCIOS

Requerimento do sr. João Fernandes de Jesus, d'El-Rei, correm editos de 30 dias, a chamar todas as pessoas incertas que se julgarem com direito a uma Imagem da Senhora d'Ajuda, que lhe foi roubada da sua capella d'Azurva, e se acha depositada em casa de Joaquim Maximo da Costa Guimarães, desta cidade. — Escrição Gusmão.

## OS MISERAVEIS

DO

ALENTEJO

POR

MARCIANO ANTONIO DA CRUZ

Editor — Francisco da Cunha Barros.

O preço de cada volume, inicialmente impresso, em bom papel e broxado será para os srs. assignantes de 240, réis avulso 300 réis; contendo cada volume mais de cem paginas pagas no fim da publicação, de cada volume.

RESPONSAVEL:—M. C. da Silveira Pimentel.

Typ. do Districto de Aveiro.